

Indicação nº 470/ 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO:

Estudos para que seja realizada campanha educativa sobre o uso da travessia elevada de pedestres, a ser veiculada em emissoras de TV, rádio, jornal impresso e nas redes sociais.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar estudos para que seja realizada campanha educativa sobre o uso da travessia elevada de pedestres, a ser veiculada em emissoras de TV, rádio, jornal impresso e nas redes sociais. Entendemos que tal campanha venha a conscientizar os pedestres a transitar com segurança nas vias, utilizando as faixas de pedestres, incentivando também os condutores a reduzirem a velocidade e a pararem o veículo aguardando até que o pedestre conclua a travessia em segurança, promovendo de tal modo a segurança no trânsito e conscientizando condutores sob a importância do respeito a quem anda a pé, especialmente nas faixas de pedestres e travessias elevadas, bem como aos limites de velocidade nas vias urbanas. Vale ainda ressaltar que, no trânsito, os mais vulneráveis são as crianças e idosos: enquanto as crianças têm menor percepção de perigo, os idosos apresentam menor mobilidade e agilidade, deficiências auditivas, visuais e redução dos reflexos. Portanto, o principal objetivo da presente indicação legislativa é que a campanha de conscientização possa mostrar que uma pequena mudança de comportamento de motoristas e motociclistas pode prevenir atropelamentos, especialmente nos casos em que o excesso de velocidade é o principal fator de risco. Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos o estudo para a adesão da indicação apresentada.

Colombo, 27 de setembro de 2022.



Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador